



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 2**  
**Reunião Ordinária do dia 19 de janeiro de 2022**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**19 de janeiro de 2022**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 6 de janeiro de 2022**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Gabinete de Apoio ao Presidente**

1.Designação de Representantes do Município de Condeixa-a-Nova na Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região de Coimbra.

2.Constituição da Segunda Equipa de Intervenção Permanente, para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova.

3.Utilização gratuita do serviço CondeixaUrb, no período de 10 a 23 de janeiro de 2022 – Ratificação de despacho.

##### **B. Serviço Municipal de Proteção Civil**

1.Colocação de sinalética no entroncamento da Rua do Sol na Urbanização do Pinheiro com a Rua do Arieiro em Fornos de Castel.

2.Emissão de parecer para ações de arborização, nos termos do nº 2, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **C. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação**

##### **C.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento**

###### **1. Contabilidade e Orçamento**

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

1.2. Declaração de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, a 31 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

1.3. Atribuição de apoio financeiro extraordinário ao Clube de Condeixa; Condeixa Água Clube; Basquetebol de Condeixa; Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Venda da Luísa e Ugas, no âmbito do desporto federado.

1.4. Contrato Programa a celebrar com a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Venda da Luísa para a época desportiva de 2021/2022.

1.5. Proposta de atribuição de subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova – Fornecimento de refeições à escola de acolhimento - 2 a 9 de janeiro de 2022.

###### **2. Património e Controlo**

2.1. Pedido de prorrogação do prazo para outorga da escritura de aquisição do lote A, inserido no loteamento nº 2/2020, sito no Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova.

2.2. Auto de adjudicação provisória da alienação de 3 lotes de terreno para construção urbana, inserido no loteamento nº 4/2006, sito em Serrado, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

2.3. Aquisição de dois prédios [Urbano e Rústico] denominados de habitação e terra de cultura, sitos em Rua Lopo Vaz, nº 34 e em Penedo, da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, respetivamente.

###### **3. Contratação Pública**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

3.1. Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Património Natural – Passadiços – Construção de Passadiços - Pedido de prorrogação do prazo para prestação da caução. – Ratificação de despacho.

#### **4. Divisão de Educação**

4.1. Proposta de redução de mensalidade no serviço de Prolongamento de Horário.

#### **D. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos**

##### **D.1. Serviço de Apoio Administrativo**

1.1. Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova.

#### **2. Secção de Recursos Humanos**

2.1. Proposta de autorização para recrutamento de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, na carreira e categoria de assistente operacional para a Divisão de Educação, recorrendo à reserva de recrutamento.

#### **E. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento**

##### **E.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana**

1.1. Processo nº01/2019/90 em nome de Raul dos Santos Manaia, legalização de obras de construção de sombreadores, sito em Valada, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.2. Processo nº 01/2020/58 em nome de Banco Comercial Português, S.A, para legalização de obras de construção de habitação, com obras de alteração interiores estruturais por realizar e à legalização de obras de construção de anexo e de muro, sito em Ega, Freguesia de Ega.

1.3. Processo nº 01/2021/56 em nome de Vitor Manuel dos Santos Cravo e Ana Paula Ferreira Courelas, para obras de construção de um edifício destinado a habitação e para obras de construção de muros, sito em Rodão, União das Freguesias de Sebal e Belide.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

1.4. Processo nº01/2021/58 em nome de Cristiano Marques de Sousa, para obras de construção de habitação, muros e com obras de urbanização para beneficiação de caminho sito em Vila Seca, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

1.5. Processo nº 01/2021/69 em nome de Cátia Sofia Ferreira Gonçalves, para obras de ampliação e alteração de habitação Unifamiliar, sito em Ega, Freguesia de Ega.

1.6. Processo nº01/2021/70 em nome de Maria Eduarda de Lacerda Nave Alegre, para obras de construção de habitação, anexos e muros, sito em Alcabideque, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.7. Processo nº01/2021/77 em nome de Diomar de Fátima Mateus Neves, para legalização de obras de ampliação de habitação, muros e anexo, ainda com obras por acabar, sitas em Campizes, Freguesia de Ega.

1.8. Processo nº01/2021/88, em nome de Nuno Ricardo Simões Ferreira, para obras de construção de habitação, anexos e muros, sito em Urbanização Pinheiro Manso lote 14 em Valada, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.9. Processo nº01/2021/89 em nome de Bruno Ricardo Simões Figueiredo, para obras de construção de habitação, anexos e muros, sito em Alcabideque, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.10. Processo nº 05/2020/3 em nome de Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova, relativo a pedido de informação prévia para obras de construção de estrutura residencial para idosos, sito na Rua de Condeixinha em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova - Pedido de prorrogação de prazo por mais um ano para apresentação do projeto de arquitetura.

1.11. Processo nº 06/2021/52 em nome de Luísa Margarida de Seixas Grilo, relativo a pedido de autorização de utilização de um edifício destinado a habitação, sito em Ega, Freguesia de Ega – ocupação de espaço público com rampas de acesso a habitação.

1.12. Processo nº 08/2021/95, em nome de Indoliva Sociedade Industrial Oleícola Ldª para ratificação do ato administrativo datado de 11/01/2022 que deferiu o pedido de emissão de certidão referente ao pedido de destaque de uma parcela de terreno do prédio sito em Faia Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

1.13. Processo nº 14/2021/27 em nome de Joana Roseiro – Unipessoal, lda, para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação de uma edificação sita em Beco S. Francisco, em Anobra, Freguesia de Anobra, na sequência da reclamação apresentada por Anabela Pires Galvão, residente na habitação contígua.

1.14. Processo nº 14/2021/51 em nome de Lídia Maria Pires Monteiro, para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação de dois edifícios estrutural e funcionalmente autónomos, separados por uma via (serventia) pública, sitos em Ega, Freguesia de Ega.

1.15. PF102\_Nova Linha Alta Velocidade Porto- Soure – reunião entre Infraestruturas de Portugal e a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova – apresentação de projeto.

#### E.2.Unidade de Apoio ao Investidor

2.1. Hasta pública para atribuição, a título precário, dos espaços disponíveis no Mercado Municipal.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 14 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no salão nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, o Sr. Vice-Presidente, António Lázaro Ferreira e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Luís Miguel Simões da Silva. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

#### I. Intervenção do Público

-----Esteve presente na reunião de Câmara o Sr. José Caleiras Panão que expôs as seguintes situações: -----

-----Referiu que há uns anos atrás se encontravam depositados no espaço (em terra batida) ao lado da Associação da Senhora das Dores, material de construção (cerca de 320m<sup>2</sup> de azulejos, ferros e duas vigas) que desapareceu aquando do alcatroamento daquele espaço, acrescentando que expôs esta situação, na altura, ao Sr. Eng. Jorge Bento, tendo sido posteriormente contactado pelo Sr. Eng. Braga Lopes que o informou que o material tinha ido para o pinhal mas que iriam resolver o problema, sendo que até agora nada foi resolvido. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para questionar qual o fim a que destinava o mosaico referenciado, tendo o Sr. José Panão respondido que o mesmo se destinava ao revestimento do chão da Associação em causa. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente questionou se o assunto exposto já foi colocado por escrito, acrescentando que a Associação da Sra. das Dores deveria fazê-lo, apresentando para o efeito a fatura relativa ao material em questão. -----

-----O Sr. José Panão interveio novamente, para referir que a Câmara Municipal colocou, há alguns anos atrás, uma conduta de água que vai da Senhora das Dores à Eira Pedrinha, tendo nesse contexto negociado com os proprietários dos terrenos contíguos à estrada com vista ao alargamento desta. Na altura, aceitou ceder parte do seu terreno a custo zero (apesar de terem sido poucos os que aceitaram negociar) com a contrapartida de fazer um muro, sem carecer de licença para o efeito. Ora, para a obra em causa colocaram lá toutvenant em excesso que deve ser retirado, não aceitando que esse serviço fique a seu encargo. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que os aspetos legais, como é o caso das licenças, devem ser cumpridos e que passados todos estes anos não existe nenhum documento que ateste a situação exposta. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### II. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

#### III. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, começando por solicitar ao Sr. Vereador Carlos Canais informação sobre a atual situação epidemiológica no Concelho, tendo o mesmo informado que o Município deixou de receber os relatórios bissemanais com os dados da ARS, sendo que o ultimo relatório recebido foi no passado dia 14 de janeiro, havendo a registar até essa data mais 70 novos casos. Mais informou que de acordo com informação do Centro de Saúde (dados não oficiais) verificaram-se desde essa data até hoje 156 casos, totalizando na última semana 226 novos casos. Acrescentou ainda que, no âmbito da Região Intermunicipal, Condeixa-a-Nova é o segundo Concelho com a mais baixa taxa de incidência. Ainda no mesmo contexto, informou que a partir do próximo sábado, dia 22 de janeiro, o Centro de Vacinação irá passar a funcionar na Casa do Povo de Condeixa. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se, à semelhança do que se verificou no Pavilhão Teresa Vendeiro, os trabalhadores da Câmara Municipal irão ser disponibilizados para colaborar no processo de vacinação. -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais referiu que apenas serão disponibilizados os colaboradores do Serviço de Proteção Civil, dado que neste momento não existem condições para disponibilizar as assistentes operacionais do Serviço de Educação. -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio para questionar qual o período de funcionamento do Centro de vacinação na Casa do Povo de Condeixa e quais os horários previstos. -----

-----Face à questão colocada, o Sr. Vereador Carlos Canais informou que o Centro de Vacinação funcionará às segundas-feiras e sextas-feiras, das 14h30 às 18h30; sábados, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 18h00 e domingos, das 8h30 às 12h30. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vereador Luís Silva questionou se a Casa do Povo de Condeixa irá receber alguma comparticipação por força do Centro de Vacinação estar instalado naquele local, dado que não se trata de um edifício municipal, existindo a possibilidade de imputar despesas no âmbito do Covid-19. -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais referiu que essa situação ainda não foi decidida e que será conversada, entretanto, com a recém-eleita direção da Casa do Povo de Condeixa. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio para referir, a propósito do problema do corte de Condeixa pelo traçado do IC2, citando o relatório das propostas realizado no âmbito dos trabalhos preparatórios do Plano Diretor Municipal aprovado em 2020 - que refere que: *“O trânsito rodoviário que se dirige à vila é fortemente condicionado pela fluidez da EN1/ IC2, quase sempre congestionado, o que se reflete negativamente nas ligações entre a sede do concelho e o território a poente deste itinerário complementar, provocando um “efeito barreira da EN1/IC2”. “Os seus efeitos são particularmente visíveis para a área de maior dinamismo económico do concelho”. “Este cenário torna desejável, no curto prazo, a concretização de uma solução alternativa que possa resolver este problema no território concelhio”, nomeadamente, a construção de uma “Circular Exterior Poente (CEP)” que irá “constituir-se como uma alternativa à EN1/ IC2 – a partir do concelho na proximidade de Serrazina, até à proximidade de Cernache a sul de Coimbra”.* Neste sentido, pergunta, tendo em conta que o Sr. Presidente inicia o seu último de três mandatos à frente da Câmara de Condeixa, em grande parte coincidente com um longo período de governação do PS a nível nacional, que expectativas poderão ter os Condeixenses relativamente aos compromissos do governo e da Infraestruturas de Portugal para a resolução definitiva do problema do IC2 no atravessamento do território municipal ao longo deste mandato. -----

-----Seguidamente, mencionou que na reunião do passado dia 19 de novembro se ficou a saber que o SitFlexi - Transporte Flexível a Pedido, promovido pela Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra em parceria com a autarquia, tinha muito pouca procura, acrescentando que desde o início do projeto-piloto até àquela data, houve apenas um pedido. Ora, considerando que já passaram dois meses, questiona quais as medidas já tomadas para melhorar a atratividade deste sistema de transporte, nomeadamente no que diz respeito à divulgação e informação sobre os baixos preços que são praticados e quais os números de procura até agora. -----

-----Por fim, informou que ao consultar o site oficial da Câmara de Condeixa verificou que estão disponíveis dados de recolha e deposição de resíduos urbanos apenas até ao ano de 2014. Contudo, a Agência Portuguesa do Ambiente tem publicados dados nacionais até 2020 que indicam para o país alguns indicadores importantes, que o levam a questionar o Sr. Presidente sobre os mesmos indicadores para o município de Condeixa desde 2014. Neste contexto, questiona como evoluiu a produção anual per capita de RU em Condeixa; qual a percentagem de recolha indiferenciada de resíduos face ao total de resíduos urbanos recolhidos; qual a percentagem de recolha seletiva de resíduos, em termos de destinos dos resíduos; qual a parcela que continua a ser levada para aterro, se estamos perto ou longe de atingir a meta nacional de 35% de resíduos urbanos depositados em aterro. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por solicitar que as questões de natureza mais técnica sejam remetidas com antecedência, para que os esclarecimentos/respostas sejam prestados de forma mais concreta. -----

-----Quanto ao Transporte Flexível a Pedido, referiu que já foi solicitado às Juntas de Freguesia o reforço de publicitação e de informação sobre o serviço junto da população, de forma a desmontar a ideia de que se trata de um serviço normal de táxi, no entanto, reconhece que deve haver uma campanha mais eficaz no que a esta matéria diz respeito. Ainda no mesmo contexto, referiu que se trata de um projeto-piloto, mas que considera de grande interesse para o Concelho, acrescentando que as rotas já foram alargadas, solicitando à Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, presente na reunião, que se pronunciasse sobre esse alargamento, tendo a mesma informado que na segunda fase do projeto irá ser incluído a Ameixeira, Casal dos Balaus, Lameira de Baixo, Casal da Amieira, Casal das Figueiras, Casmilo e Casal de Santo Amaro. Acrescentou ainda, que a periodicidade foi aumentada para três dias por semana assim como também foram aumentados os horários e destinos. Por fim, referiu que tratando-se de um projeto da CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, existe a possibilidade de incluir Coimbra como destino. -----

-----Relativamente à questão levantada sobre o IC2, o Sr. Presidente referiu que a questão da construção de uma circular externa já não se coloca há muito tempo, pelo menos desde 2009, altura em que se realizou um protocolo entre esta Câmara Municipal e a Infraestruturas de Portugal, S.A. Acrescentou ainda, que o projeto de requalificação da EN1/IC2 no Nó da Faia, como contributo da Câmara Municipal de Condeixa para aquela obra reativou o protocolo de 2009 onde se encontra também o viaduto, sendo que se trata de uma obra estimada em mais de cinco milhões de euros estabelecida pela Infraestruturas de Portugal, S.A a realizar futuramente, não conseguindo precisar daqui a quanto tempo. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia tomou a palavra para informar que de acordo com informação dos serviços a produção anula per capita de resíduos urbanos em Condeixa diminuiu em 2021 face a 2020, sendo o seu valor de 375,85 Kg/hab/ano, sugerindo que seja realizada uma apresentação pela responsável da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, sobre o assunto numa próxima reunião de Câmara. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por registar a reiterada omissão do executivo quanto à entrega dos Estatutos da Fundação Hospital Dona Ana Laboreiro D'Eça, questionando qual o motivo que justifica tamanha demora, qual é afinal o ponto da situação deste assunto junto da Segurança Social e da Presidência do Conselho de Ministros,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

entendendo que o processo está parado há demasiado tempo, faltando apenas apurar qual a responsabilidade dos nossos representantes nisso.-----

-----Seguidamente, registou a ausência de respostas quanto à informação solicitada, nomeadamente, no que diz respeito ao posto de carregamento elétrico junto do centro de saúde, ao procedimento de classificação da Casa dos Sás e aos resultados do programa Go Invest. -----

-----Prosseguindo, referiu que a Cimeira entre as CIM's da Região de Coimbra e da Região de Leiria teve lugar no passado dia 11 de janeiro em Ansião, questionando neste contexto se há resultados obtidos que digam respeito especificamente a Condeixa, acrescentando que da "Posição Comum" final ficou a nota de uma próxima Cimeira, deixando o desejo de que o Sr. Presidente a consiga trazer até Condeixa. -----

-----Referiu ainda, que no contexto CIM-RC se deu nota, já esta semana, de reunião com os 19 municípios sobre a política intermunicipal de habitação. Terão sido discutidos os mecanismos de financiamento disponíveis para a área da habitação, nomeadamente a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário e o apoio para o desenvolvimento de estratégias locais de habitação. Neste sentido, questiona qual o ponto de situação do processo da Estratégia Local de Habitação, já publicada há muito tempo, se este está ainda na IHRU e se já temos disponível e em funcionamento, por exemplo, a Plataforma do Arrendamento Apoiado (eAA).-----

-----Mudando de assunto, questionou que avaliação se vem fazendo das primeiras semanas com o novo operador no contexto CondeixaUrb. -----

-----Continuando, referiu que as recentes visitas do Vice-Presidente e do Presidente da Junta de Freguesia da Ega ao pavilhão do Centro Desportivo de Campizes, amplamente divulgadas, levam a perguntar sobre outros espaços existentes ali bem perto, como por exemplo, a escola primária de Campizes a qual sofreu alguma intervenção, pelo que pergunta qual o ponto de situação e quais os projetos para o futuro daquele espaço e o que se pretende fazer ali e a quem se vai entregar a sua gestão. -----

-----Questionou ainda, qual o futuro imediato do complexo de piscinas da Ega e para quando a inclusão de um projeto que lhes esteja associado nas GOP e Orçamento Municipal.--

-----Perguntou também qual o destino que se dá neste momento aos prédios rústicos adquiridos pela Câmara em leito de cheia na Freguesia da Ega e qual a motivação da pressa na sua aquisição uma vez que não verifica qualquer concretização. -----

-----Mudando de assunto, referiu que o Arquivo Municipal (há muito prometido) não tem qualquer registo nas GOP, questionando, por isso, se a aquisição do prédio na Rua Lopo Vaz, ponto agendado para a reunião de hoje, está relacionada com este assunto. -----

-----De seguida, questionou qual o ponto situação das obras no Mercado Municipal. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Prosseguindo, referiu que o Eco.RUPI, ecoponto móvel adquirido há um ano para a recolha de resíduos urbanos perigosos, deve ser objeto de nova divulgação e informação, atendendo ao seu carácter itinerante, acrescentando que na página da Câmara Municipal não se consegue obter informação sobre onde se encontra. -----

-----Por fim, referiu que fonte do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública confirmou ontem que o Governo está a preparar um diploma que permita que os municípios que não pretendam aceitar competências até 01/04/2022 possam requerer, caso a caso, o alargamento do prazo até ao fim do ano de 2022, acrescentando que as competências na área da Educação e muitas outras já foram aceites. Saúde e Ação Social estavam previstos para o dia 1 de abril de 2022, perguntando neste contexto se se avança já com a aceitação das competências na área da Ação Social para 1 de abril conforme já havia aqui sido anunciado ou se serão ambas adiadas para o fim de 2022. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente referiu que os estatutos da Fundação Hospital Dona Ana Laboreiro D'Eça serão, entretanto, enviados aos Srs. Vereadores.-----

-----Relativamente ao Programa Go-Invest, informou que já foi enviada, entretanto, aos Srs. Vereadores informação detalhada sobre o assunto, adiantando que o programa iniciou em novembro de 2017, tendo sido apresentadas até à presente data as candidaturas das seguintes empresas: -----

-----“Dinastia da Razão Unipessoal Lda.” - supermercado da marca Pingo Doce, candidatura apresentada no ano 2018, com os seguintes benefícios concedidos: redução de 55% do valor das taxas municipais, correspondente ao valor de 39.304,08€;-----

-----“FARMALABOR- Produtos Farmacêuticos, SA”, candidatura apresentada no ano 2019, com os seguintes benefícios concedidos: redução de 75% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelo prazo de cinco anos, a contar do ano de realização do investimento total e redução de 75% do valor das taxas a pagar ao Município pela emissão de título administrativo relacionado com a aprovação das operações urbanísticas e respetiva utilização, correspondente ao valor de 28.435,89€, sendo que estas taxas dizem respeito apenas ao projeto licenciado até á data, que não inclui a totalidade da ampliação que constava da candidatura apresentada. -----

-----“Cannexpor Pharma- Unipessoal Lda.”, candidatura apresentada no ano 2020, com os seguintes benefícios concedidos: redução de 75% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelo prazo de cinco anos, a contar do ano de realização do investimento total, sendo que neste momento a firma ainda não concluiu o investimento total; redução de 65% do valor das taxas a pagar ao Município pela emissão de título administrativo relacionado com a aprovação das operações urbanísticas e respetiva utilização, correspondente ao valor de 110 249,17€.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Por fim, informou que “Rotina Pacata, Unipessoal Lda.” – Empreendimento Turístico apresentou uma candidatura em maio de 2021, no entanto, em julho desse mesmo ano desistiu do investimento. -----

-----No que concerne ao procedimento de classificação da Casa dos Sás, informou que o assunto está em apreciação na Divisão de Planeamento Urbanístico e Reabilitação Urbana. ---

-----Relativamente ao posto de carregamento elétrico junto do Centro de Saúde, solicitou ao Sr. Vice-Presidente que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo informado que a fase gratuita já terminou, vigorando agora o preçário da EDP, entidade que ganhou o concurso público. -- -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que a Cimeira entre as CIM’s da Região de Coimbra e da Região de Leiria é um primeiro passo muito importante para a convergência de interesses das regiões envolvidas, realçando que se tem vindo a competir com as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto para onde são canalizados a maior parte dos financiamentos, considerando por isso, numa perspetiva otimista, um primeiro passo na direção de uma possível área metropolitana. Acrescentou também que deve existir uma congregação de esforços na promoção da coesão territorial que passa pelo investimento ao nível dos transportes e da mobilidade. Acrescentou ainda que no imediato não existem resultados obtidos que digam respeito especificamente a Condeixa mas foram discutidos objetivos e projetos estruturantes comuns às Regiões, com o intuito de obter financiamento em áreas consideradas relevantes. Ainda no mesmo contexto, referiu que no âmbito das “Terras de Sicó” está em discussão a recuperação das rotas da romanização, projeto que foi descontinuado, na altura, devido à baixa execução, mas que considera importante para o desenvolvimento cultural e turístico dos territórios envolvidos. Por fim, referiu que pretende que a próxima Cimeira seja realizada em Condeixa, tendo na ocasião manifestado verbalmente essa intenção, pelo que irá formalizar a mesma. -----

-----No que diz respeito à Estratégia Local de Habitação, solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre o ponto de situação do processo, tendo o mesmo informado que já foi assinado o protocolo com o IHRU, adiantando que foi realizada uma reunião na CIM – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra sobre o assunto, que teve como principal objetivo clarificar os Municípios das várias alternativas de financiamento nesta área. Informou igualmente que foi manifestado interesse em começar pelo alojamento de emergência temporária, cujo prazo de candidatura é mais curto, existindo aqui uma garantia de financiamento de 100%. Acrescentou ainda que no mesmo âmbito surgiu também a hipótese dos apartamentos de transição, que tem a ver com uma possível receção de migrantes. Relativamente ao Programa 1º Direito, concretizado através das Estratégias Locais de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Habitação (ELH), cuja meta de concretização é o ano 2026, considera que o mesmo não é vantajoso dado que a despesa prevista de cerca 1.700.000€, obrigaria o Município a suportar uma verba significativa por via de empréstimo dado que se teria de avançar primeiramente com a verba para depois ser ressarcido, correndo-se o risco de o financiamento esgotar, dado que as candidaturas a esse financiamento são por ordem de chegada, entendendo, por isso, que se deve ir fazendo as coisas de forma faseada, situação que entretanto tem de ser devidamente analisada. -----

-----Quanto à plataforma do Arrendamento Apoiado, informou que a mesma é gerida pelo IHRU, não existindo qualquer intervenção da Câmara Municipal. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para solicitar ao Chefe de Gabinete, presente na reunião, que se pronunciasse sobre a avaliação do novo operador CondeixaUrb, tendo este informado que a empresa em questão, não obstante a falta de experiência neste tipo de serviço, é extremamente profissional e com resposta pronta. No entanto, a avaliação do serviço prestado só poderá ser feita a partir da próxima segunda-feira, altura em que termina a gratuidade do serviço, tendo em conta que esta levou a um aumento da procura. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu, a propósito da abordagem feita à visita recente ao pavilhão do Centro Desportivo de Campizes, que ficou muito satisfeito com a reativação daquele espaço. Já no que diz respeito à Escola Primária de Campizes informou que a mesma será destinada à população em geral e em especial à população mais idosa, nomeadamente, para o desenvolvimento de atividades lúdicas. -----

-----Quanto às piscinas da Ega, informou que foram concluídos os trâmites legais do processo, solicitando ao Sr. Vice-Presidente que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo informado que foi pedido um orçamento para avaliar o montante em causa, o qual apresentava um valor de cerca de 150 mil euros, que inclui apenas a piscina e maquinaria. Todavia, após visita ao local pelos técnicos desta Câmara Municipal, verificou-se que o edificado não cumpre as normas legais atualmente em vigor, pretendendo-se fazer um estudo e um projeto para o local. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que na próxima Assembleia Municipal se deve abrir rubrica específica nas GOP para a intervenção em causa. -----

-----De seguida, solicitou ao Sr. Vice-Presidente que se pronunciasse também sobre o processo de aquisição de terrenos na Freguesia da Ega, tendo o mesmo esclarecido que os mesmos foram adquiridos com o objetivo de apresentar posterior candidatura ao Fundo Ambiental – REACT.-----

-----Quanto às obras do Mercado Municipal, informou que se prevê a sua conclusão até o dia 17 de fevereiro, data do fim do aluguer da tenda ali instalada, acrescentando que falta



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

colocar a cobertura e o pavimento, estando o assunto a ser acompanhado pelo Serviço Jurídico com vista ao cumprimento dos prazos. -----

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra para informar que a aquisição do prédio na Rua Lopo Vaz, ponto hoje presente em reunião, destina-se à expansão dos serviços da Câmara Municipal. -----

-----No que diz respeito à questão colocada sobre a transferência de competências, referiu que se está numa fase de negociação avançada na área da Ação Social, prevendo-se o seu início em abril do corrente ano. Já na área da Saúde estamos a tentar perceber melhor qual o pacote financeiro associado, estando-se a equacionar a solicitação formal do alargamento do prazo de aceitação, acrescentando que não está em causa o processo, mas sim a parte operacional inerente ao mesmo. -----

-----Por fim, referiu que irá solicitar a divulgação dos locais onde está disponibilizado o Eco.RUPI, -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio, começando por questionar qual o ponto de situação de recuperação da Ponte da Ribeira, dado que existe a intenção, desde há muito tempo manifestada em GOP, mas não se consegue perspetivar qualquer intervenção nessa infraestrutura. -----

-----Seguidamente, recordou que ainda não lhe foram enviados os Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia, não sendo possível analisar desta forma analisar/discutir essa matéria. -----

-----Prosseguindo, referiu que ficou patente em ata da última reunião de Câmara que não foi recebida qualquer verba relativa ao Gabinete Técnico Florestal e aos Sapadores Florestais, pelo que o Sr. Vice-Presidente ficou de esclarecer hoje quais eram os pressupostos que estavam a impedir o financiamento da Equipa de Sapadores Florestais. -----

-----Questiona também o que está previsto em termos de execução da recuperação da rede viária florestal (caminhos florestais dos limites das aldeias), previsto no âmbito do Plano de Defesa da Floresta, o qual prevê que no ano de 2022 sejam intervencionados cerca de 89 Km, perguntando também o que é que foi feito no que a esta matéria diz respeito. -----

-----Mudando de assunto, solicitou, por uma questão de precaução e de segurança, que se procedesse à execução das pinturas rodoviárias na estrada municipal 607, desde a rotunda do Sebal até à entrada da povoação do Sobreiro. -----

-----Por último, questionou qual o ponto de situação do processo de renting dos Desfibriladores Automáticos Externos. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Face a esta última questão colocada, o Sr. Vereador Carlos Canais informou que estão a decorrer esta semana dois cursos, os quais são essenciais para que o processo avance, acrescentando que assim que as equipas estejam formadas, os DAE'S serão colocados em funcionamento. Informou ainda, que se continua a aguardar informação por parte do Agrupamento de Escolas sobre os elementos a formar para o Pavilhão Teresa Vendeiro, entendendo-se que deveriam ser Professores de Educação Física, pois são eles que efetivamente estarão no local onde serão instalados os desfibriladores, acrescentando que não basta instalar os DAE'S, tem que se informar e formar quem os vai operacionalizar e em que período do dia os mesmos estarão a funcionar. Por fim, informou que os elementos da Câmara Municipal e do Pavilhão Municipal já realizaram os cursos. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que registou a necessidade de pinturas rodoviárias na estrada municipal 607, com a qual concordou, pelo que irá solicitar aos serviços que procedam em conformidade. -----

-----Quanto à necessidade de intervenção na Ponte da Ribeira, referiu que esta já teve um projeto orçamento para o seu alargamento em cerca de 240 mil euros, no entanto, não se avançou na altura com a referida intervenção em virtude dos constrangimentos colocados pela APA, acrescentando que a necessidade se mantém e está prevista nas GOP.-----

-----O Sr. Vice-Presidente tomou a palavra para esclarecer que a verba do Fundo Florestal destinada à Equipa de Sapadores Florestais está pendente do procedimento para a colocação da carrinha da Proteção Civil em estado elegível, aguardando-se neste momento um orçamento retificado. -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio para questionar qual o custo inicial do orçamento para colocar a carrinha da Equipa de Sapadores Florestais no estado elegível. -----

-----Em reposta, o Sr. Vice-Presidente informou que o custo constante do orçamento inicial rondava os 30 mil euros. -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio novamente, para referir que se está com uma Equipa de Sapadores Florestais inativa há alguns anos e o valor de transferências do ICNF para esta equipa é 45 mil euros, valor este superior ao valor que se vai gastar com a recuperação da viatura, situação que no seu entender é uma má estratégia, estando-se a perder dinheiro. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vice-Presidente retomou a palavra para referir que se estão a fazer algumas intervenções pontuais ao nível da limpeza dos caminhos rurais juntamente com as Juntas de Freguesia, existindo necessidade de uma intervenção mais profunda em alguns locais, pelo que será necessário contratualizar serviços específicos para o efeito. -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio para questionar se este ano se vai fazer a regularização dos 90 km contemplados no Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, que se encontra aprovado. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice-Presidente disse que existe a intenção de cumprir esse objetivo. -----

#### IV. Informações

-----O Sr. Presidente deu nota das obras que se encontram a iniciar, nomeadamente: Reparação da Rede de Águas na Senhora das Dores; Pavimentação em calçada na Serra de Janeanes; Requalificação do Campo de Ténis e Polidesportivos; Aquisição e Plantio de Árvores. -----

-----Deu também nota das obras que se encontram em execução, nomeadamente:----- Rede de Águas e Rede de Saneamento e Águas Residuais - Presa e Relves; Modernização do Mercado Municipal - Obras de Reabilitação; Reabilitação e Requalificação de Espaços Verdes da Urbanização da Quinta do Barroso; Reconversão de Espaços Verdes Urbanos; Percurso pedonal acessível PO.RO.S/Praça da República; Reparação da Rede Águas em Alcabideque; Reabilitação de ruas em Póvoa de Pêgas; Execução e Reposição de calçada no Concelho; Beneficiação do Edifício da antiga EB1 Campizes; Requalificação da EB1 Casal do Missa para Casa Mortuária; Pavimentações betuminosas em diversos locais do Concelho; Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga; Reabilitação da Conduta Elevatória na Rua da Fonte - Condeixa-a-Velha; Conservação e Reparação da Rede Viária Municipal. -----

-----Informou ainda que se está a ponderar retomar o Festival de Teatro Diniz-Jacinto, embora em moldes um pouco diferentes devido à atual situação pandémica, assim como o Prémio Literário para os Ensaios. Adiantou ainda que também está a ser preparada a Semana do Cabrito. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### V. Ordem do Dia

##### A. Gabinete de Apoio ao Presidente

#### 1. Designação de Representantes do Município de Condeixa-a-Nova na Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região de Coimbra.

-----Foi presente a proposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----O Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento. --

-----Nesse sentido, de forma a constituir a Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região de Coimbra, prevista no nº 3 do artigo 28.º do referido diploma, torna-se necessário indicar o representante legal (efetivo e suplente) do Município de Condeixa-a-Nova. -----

-----Considerando que na sequência das últimas eleições autárquicas, o Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova foi indicado representante da ANMP na Comissão Regional do Centro de Gestão Integrada de Fogos Rurais; -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos da alínea oo) do nº 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea k) do nº 3 do artigo 28.º, designe como representantes do Município de Condeixa-a-Nova na Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região de Coimbra: -----

-----Efetivo: Vice-Presidente, António Lázaro Ferreira; -----

-----Suplente: Coordenador Municipal da Proteção Civil, António Jorge Coelho. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### 2. Constituição da Segunda Equipa de Intervenção Permanente, para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -

-----Considerando a necessidade de continuar o processo de alargamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIP), com vista a melhorar qualitativamente a prestação dos serviços da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, através do



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

reforço de meios humanos disponíveis de forma permanente e a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 7º da Portaria N.º 322/2021, de 29 de dezembro, que regula a composição e o funcionamento das equipas de intervenção permanente (EIP), constituídas ao abrigo do n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a constituição da 2ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova. -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva tomou a palavra para referir que embora não queira afastar a discussão do seu essencial, que é a aprovação da segunda Equipa de Intervenção Permanente, com a qual concordam, importa tecer, após analisar todo o processo que envolve a decisão, algumas considerações sobre o mesmo. -----

-----Tendo em conta tudo o que está escrito no relatório elaborado pelo Coordenador Municipal da Proteção Civil, que se pressupõe ser verdadeiro e que expõe factualmente a gestão operacional da EIP existente, levada a cabo por parte do atual comando do Corpo dos Bombeiros, são obrigados a concordar na íntegra com o documento. É evidente que mais de 50% da atividade da EIP resulta da sua utilização na área da emergência pré-hospitalar, área de socorro sob a responsabilidade do INEM e protocolada com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa. Sendo evidente que nessa área de intervenção os meios humanos são insuficientes, deveriam ser aí especificamente reforçados, sob a responsabilidade orçamental do Ministério da Saúde, via INEM. -----

-----Referiu ainda que se lê numa das comunicações do Comandante do Corpo de Bombeiros, e passou a citar: *“Tive oportunidade de mostrar ao Sr. Presidente Nuno Moita os números das emergências Pré-Hospitalares que temos com a equipa de Reserva, que está a ser assegurada pela Associação e que esta não está em condições financeiras para manter. Estamos a falar do Socorro aos Municípios do concelho de Condeixa e neste sentido aproveito para dar a conhecer ao Sr. Presidente que tivemos, no dia 3 de novembro, na Rapoila e no dia 9 de novembro, na Ega, Emergências Pré-Hospitalares que tiveram de ser realizadas por meios externos aos Bombeiros de Condeixa. Tal situação aconteceu não por falta de Ambulâncias, mas por falta de Bombeiros.”*. Assim, importa lembrar que o Corpo de Bombeiros é legalmente tipificado, e pela sua classificação [Tipo 1] deverá ter um quadro ativo mínimo de 120 elementos. Por outro lado, importa recordar que, para além da EIP, a AHBVC tem o seu próprio quadro de pessoal, que nos anos de 2010 a 2016 oscilava entre os 35 e os 40 colaboradores diários, números que permitiram acudir com um grande dispositivo, por exemplo, ao acidente do autocarro do hemofílicos ocorrido em abril de 2011, de que resultaram 1 morto e 32 feridos, ou ao acidente de peregrinos, ocorrido em maio de 2015, do qual



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

resultaram 5 mortos e 6 feridos, este último a ser suportado exclusivamente pelo regime de voluntariado. Estranha assim, de forma preocupada, que atualmente o Corpo de Bombeiros não tenha capacidade para prestar o socorro a uma segunda ou terceira emergência pré-hospitalar, que tanto pode acontecer na Rapoila, na Ega ou nos Paços do Município, e que obriga à deslocação de uma ambulância de fora do concelho. Por outro lado, alega o Comandante do Corpo de Bombeiros, passando a citar *“que cada Emergência que é feita se traduz num prejuízo financeiro real para a Associação, sendo que o novo protocolo que está disponível para acordo com o INEM é ainda mais ruinoso”*, declarando assim que o Ministério da Saúde delapida os recursos das AHBV suas parceiras, obrigando-as a assinar protocolos de cooperação que as asfixia financeiramente. Contudo, apesar da alegação, o Comandante do Corpo de Bombeiros não expõe os números que sustentam a sua afirmação, omitindo que todos os serviços efetuados para além da primeira saída são subsidiados pelo INEM, com um valor muito mais elevado do que a primeira saída. -----

-----Por fim, terminou com uma palavra de solidariedade ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, na medida em que discorda totalmente da acusação de que é alvo por parte do Comandante do Corpo de Bombeiros, que o acusa de ter “um completo desconhecimento da dinâmica de um Corpo de Bombeiros e das suas necessidades para prestar um Socorro eficaz”, dado que trabalhou, enquanto diretor da AHBVC com o Técnico em causa, que nas suas funções sempre se manifestou disponível e colaborante. Acrescentou ainda que, enquanto nessas suas funções, dele sempre teve a perceção de um profissional realista e conhecedor do setor que coordenava, sem nunca deixar de ser justo e correto, mas sempre a ser crítico e exigente para com quem apoiava, reflexo da sua boa capacidade de gestão e coordenação institucional.-----

-----Por fim, referiu que a constituição de uma segunda EIP, que hoje se aprova também com o apoio da bancada que integra, é uma lógica reação à crise no voluntariado, consequência de vários fatores, que podem ir das dinâmicas socioeconómicas à própria gestão da AHBVC e do Corpo de Bombeiros, acrescentando que este facto sugere o caminho para a “municipalização” do setor, “municipalização” esta que, quer se queira quer não se queira, impõe à autarquia, na pessoa do Coordenador Municipal de Proteção Civil, uma ainda maior responsabilidade na fiscalização dos recursos financiados pelo Município.-----

-----O Sr. Vice-Presidente tomou a palavra, começando por lembrar que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa é uma Instituição com autonomia administrativa e financeira, que tem uma direção e um Corpo de Bombeiros, sendo responsáveis pelas decisões que tomam, agindo em parceria com a Câmara Municipal no que concerne à segurança das pessoas e bens. Acrescentou ainda que existiram, efetivamente,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

algumas dificuldades na preparação deste processo, dado tratar-se de um assunto sensível que envolve a segurança de pessoas. Referiu também, que existe de facto uma crise no voluntariado, à qual a Federação dos Bombeiros Voluntários e o próprio Governo não podem estar alheios e a qual merece a atenção por parte de quem governa, mas que este controlo não pode ser feito pela Câmara Municipal, entendendo que a própria Associação deve gerar receita para o desenvolvimento das suas atividades. Por fim, referiu que de acordo com a AHBVC torna-se necessária a constituição de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente para assegurar a segurança de pessoas e bens, devendo-se salvaguardar a garantia da operacionalidade do funcionamento de ambas as equipas, tendo em conta as regras aprovadas para o efeito, para que nenhuma das equipas seja posta em causa por falta de elementos, quer por motivos de faltas ou outras situações que, entretanto, possam ocorrer. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que concorda com as palavras do Sr. Vice-Presidente, dando nota da confiança existente nas capacidades e trabalho desenvolvido pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **3.Utilização gratuita do serviço CondeixaUrb, no período de 10 a 23 de janeiro de 2022 – Ratificação de despacho.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 7 de janeiro de 2022, que autorizou a utilização gratuita do serviço CondeixaUrb, no período de 10 a 23 de janeiro de 2022, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo número 3 do artigo 35º, do anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **B. Serviço Municipal de Proteção Civil**

#### **1.Colocação de sinalética no entroncamento da Rua do Sol na Urbanização do Pinheiro com a Rua do Arieiro em Fornos de Castel.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -

-----Propõe-se a aprovação da sinalética patente nos documentos constantes do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **2.Emissão de parecer para ações de arborização, nos termos do nº 2, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. –

-----Considerando que: -----

-----De acordo com o nº 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, o pedido de autorização está sujeito a consulta prévia obrigatória das CCDR em áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional, bem como das câmaras municipais, no âmbito exclusivo das suas atribuições e competências e aos demais pareceres previstos na lei. -----

-----As ações de arborização e rearborização não inseridas nas áreas previstas no nº 1 do artigo 4.º do referido diploma legal estão sujeitas a autorização dos municípios da área territorial que disponham de gabinete técnico florestal. -----

-----Propõe-se a emissão de parecer favorável referente à autorização do pedido submetido ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) para a (re)arborização, ao abrigo das disposições legais supracitadas, devendo a plantação pretendida cumprir os afastamentos legais previstos, dado que o terreno se encontra inserido em Faixas de Gestão de Combustível. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para solicitar que de futuro, noutras ocasiões em que estes processos sejam presentes em reunião de Câmara, sejam indicados o local e a espécie em causa. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **C.Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação**

#### **C.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento**

##### **1. Contabilidade e Orçamento**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 18 de janeiro do ano de 2022, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 846.868,82 euros e em operações não orçamentais no valor de 388.938,36 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 1.2. Declaração de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, a 31 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

-----Foi presente uma declaração relativa ao assunto mencionado em epígrafe, em cumprimento do disposto no artigo 15º da Lei dos Compromissos de Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que existem situações que constam do documento anexo ao processo que nunca se poderão resolver devido à prescrição. Deu também nota de que se verificam casos de sociedades, cujo histórico se conhece, algumas das quais já encerraram quer por motivo de insolvência quer por outros motivos e cujos valores nunca se irão recuperar, realçando que existem outros casos que se começam a aproximar de uma realidade parecida, embora os últimos normativos no âmbito do COVID tenham vindo a impedir a suspensão do fornecimento. Ainda no mesmo contexto, referiu que se verifica pelas listagens, que existem pessoas individuais e coletivas que devem valores avultados de água, numa atitude reiterada e deliberada, cabendo à Câmara Municipal criar procedimentos para ultrapassar esta situação, nomeadamente, através de processos de injunção, que podem correr paralelamente, independentemente de ocorrer ou não o corte do fornecimento de água, recordando neste contexto, o contrato de avença celebrado em tempos para o efeito. Por fim, solicitou esclarecimento sobre o facto do Município se dever a si próprio, verificando-se, aqui, uma faturação relativa à água acima de 1 milhão de euros, perguntando, por isso, como é tratada esta situação em termos contabilísticos. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que para agir de forma mais eficiente perante a dívidas de água foi celebrado com a Autoridade Tributária um protocolo no âmbito da cobrança coerciva da dívida, sendo que este procedimento não é impeditivo de se avançar de novo para o procedimento de injunção, à semelhança do que foi feito anteriormente, realçando



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

que a suspensão do fornecimento de água tem vindo a ser proibida no âmbito do Covid-19, o que levou também a um aumento da dívida de água e do recurso aos planos de pagamento. --

-----Quanto à questão contabilística colocada sobre o facto de o Município faturar água a si próprio, solicitou ao Chefe da Divisão Financeira, presente na reunião, que esclarecesse o assunto, tendo o mesmo informado que se trata de registar o autoconsumo de forma a refletir os proveitos a reportar à ERSAR. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----A referida declaração será remetida à Assembleia Municipal, para efeitos de conhecimento, ao abrigo do indicado normativo legal. -----

### **1.3. Atribuição de apoio financeiro extraordinário ao Clube de Condeixa; Condeixa Água Clube; Basquetebol de Condeixa; Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Venda da Luísa e Ugas, no âmbito do desporto federado.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. --

-----Proposta: -----

-----Tendo sido uma aposta deste executivo camarário o apoio ao desporto em geral e ao federado em particular, é com satisfação que vimos alguns dos clubes/associações do concelho garantirem uma vez mais a participação em campeonatos nacionais das respetivas modalidades na presente época desportiva de 2021/2022. -----

-----Sabendo que participações meritórias dessas equipas nas suas provas ajudam a promover a prática desportiva em geral e a dos jovens em particular, pensamos haver todo o interesse em apoiar estes clubes. -----

-----Tendo em conta o número de elementos de cada equipa nas diversas modalidades, o nível competitivo e o custo das participações em causa, calculámos um valor para apoiar estas equipas na disputa dos campeonatos nacionais, como forma de apoiar as deslocações e estadias, permitindo-lhes ter alguma competitividade nas competições que disputarão. -----

-----Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar um apoio extra, para além daqueles que normalmente são atribuídos para o apoio ao desporto federado, no valor total de 100.000,00€ às equipas do Clube de Condeixa, para as modalidades de Futebol e Voleibol, para a ARCD Venda da Luísa para a modalidade de Futsal, para o Condeixa Aqua Clube para a modalidade de natação, para o Basquetebol Condeixa na modalidade de basquetebol e para os Ugas da Ega para a modalidade de Ténis de Mesa, distribuído da seguinte forma: -----

-----Clube de Condeixa: 65.000,00€; -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Condeixa Aqua Clube: 7.000,00€; -----

-----Centro Cultura, Recreativo e Desportivo da Barreira: 3000,00€; -----

-----ARCD Venda da Luísa: 15.000,00€ -----

-----UGAS Ega: 10.000,00€. -----

-----Os programas de incentivos que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova atribui às entidades desportivas do concelho ficam sujeitos à assinatura de protocolo onde as entidades apoiadas se comprometem a concluir os planos desportivos previstos e com as seguintes condições: -----

-----1. Os clubes/associações devem entregar um orçamento para a época desportiva de 2021/2022 para as modalidades agora apoiadas; -----

-----2. Os clubes/associações devem concluir a participação nas competições para as quais são agora apoiadas, com desportivismo e ética desportiva; -----

-----3. Os clubes/associações devem incluir nos seus equipamentos, fatos de treino ou fatos de passeio, menções ao município ou equipamentos do município, nas condições a acordar individualmente com a Câmara Municipal e com a sua aprovação, como forma de associar as equipas ao concelho, transmitindo à população um sentimento de pertença. -----

-----O valor encontra-se devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 19390, patenteado no processo. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.4. Contrato Programa a celebrar com a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Venda da Luísa para a época desportiva de 2021/2022.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. –

-----Proposta: -----

-----Considerando que: -----

-----A promoção e a valorização dos recursos necessários à atividade física e desportiva da população constituem um fator crítico da intervenção municipal na prossecução de interesses próprios da comunidade, no âmbito das suas competências de desenvolvimento desportivo local, com vista à concretização do preceito constitucional disposto no art.79º da Constituição da República Portuguesa, na sua atual redação; -----

-----A colaboração das entidades e organismos desportivos com poderes públicos na promoção da atividade física e desportiva configura um princípio de coordenação essencial para atingir tais objetivos, numa lógica de intervenção integrada e sustentada; -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova tem o tecido associativo desportivo como parceiro privilegiado para o desenvolvimento desportivo do Concelho de Condeixa-a-Nova e para a concretização das suas políticas na área do desporto, reconhecendo a importante função social que desempenha; -----

-----A Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova entende que as associações desportivas desempenham uma importante função social, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, bem como para o lazer e ocupação dos tempos livres das populações, nomeadamente das camadas mais jovens e socialmente mais carenciadas;-----

-----A Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova disponibiliza aos Clubes do Concelho o seu Pavilhão Municipal, que nos últimos tempos tem-se revelado insuficiente para as necessidades dos Clubes; -----

-----A Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Venda da Luísa tem sido parceiro importante da Autarquia ao ceder as suas instalações desportivas aos restantes Clubes, que não as têm, para que estes possam desenvolver as suas atividades no âmbito de desporto federado, uma vez que o Pavilhão Municipal de Condeixa-a-Nova tem a sua utilização a 100%;

-----Esta Associação é a única Associação do Concelho que dispõe de um Pavilhão adequado à prática desportiva federada para a modalidade do Futsal e uma das que a pratica a nível federado;-----

-----Constitui objetivo da Autarquia aumentar o número e a prática dos desportistas amadores, o qual só pode ser alcançado com o empenho, dedicação e compromisso responsável e direto das Associações desportivas, dos seus dirigentes, associados, técnicos e famílias; -----

-----O Regime Jurídico das Autarquias Locais, consagrado na Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, estabelece como atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do Património, dos Tempos Livres e Desporto, conforme o preceituado no art.23º nº2 al.e) e al.f) da referida Lei;-----

-----De acordo com o art.33º nº1 al.u) e al. ee) da Lei das Autarquias Locais são competências da Câmara Municipal apoiar atividades desportivas de interesse municipal; -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ARCD Venda da Luísa, para manutenção do seu pavilhão polidesportivo durante a época 2021/2022, no valor de 15.000€ (quinze mil euros), a pagar em 3 prestações de 5.000€ cada, nos meses de janeiro, abril e julho de 2022, mediante a celebração de contrato programa para o efeito, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 19362, patentado no processo. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.5. Proposta de atribuição de subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova – Fornecimento de refeições à escola de acolhimento - 2 a 9 de janeiro de 2022.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. –

-----Proposta: -----

-----Considerando que: -----

-----O cumprimento das regras determinadas pela Presidência do Conselho de Ministros, através do Decreto-Lei n.º 104/2021 altera as medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19;-----

-----No referido Decreto-Lei, no seu artigo 14.º, ficam suspensas as atividades letivas e não letivas presenciais, entre 2 e 9 de janeiro; -----

-----De acordo com o artigo 15.º do mesmo diploma legal, deverá ser *“identificado em cada agrupamento de escolas um estabelecimento de ensino e, em cada concelho, creches, creches familiares ou amas que promovam o acolhimento dos filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhador cuja mobilização para o serviço ou prontidão obste a que prestem assistência aos mesmos na sequência da suspensão prevista no artigo anterior e que sejam profissionais nos serviços previstos na Portaria n.º 25-A/2021, de 29 de janeiro”*; -----

-----Ficou definida como escola de acolhimento, a Escola Secundária Fernando Namora, com uma frequência diária de 4 alunos, menores de 12 anos; -----

-----O Município de Condeixa-a-Nova ficou responsável por assegurar o serviço de fornecimento de refeições escolares a esses alunos. -----

-----Assim, de modo a dar resposta a esta solicitação, foi estabelecida parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova que, de acordo com os princípios dietéticos preconizados pelas normas de alimentação definidas pelo Ministério da Educação e com a observância das normas gerais de higiene e segurança alimentar, colaborou no fornecimento diário de refeições escolares aos alunos do pré-escolar, 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico, que frequentaram a escola de acolhimento durante esse período.-----

-----Neste contexto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova, no valor de 50,00€, que se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 19362, patentado no processo, a fim de participar as despesas relacionadas com este serviço, correspondente a um total de 20 refeições.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **2.Património e Controlo**

##### **2.1. Pedido de prorrogação do prazo para outorga da escritura de aquisição do lote A, inserido no loteamento nº 2/2020, sito no Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.

-----Apesar do Caderno de Encargos estipular que a escritura de compra e venda ocorreria num prazo até 60 dias a partir da adjudicação e tendo em consideração que a mesma ocorreu no passado dia 19 de novembro, a escritura teria de ser celebrada até ao dia 19 de janeiro de 2022. Contudo, vem o adjudicatário solicitar uma prorrogação do prazo para a celebração da escritura até ao dia 31 de março de 2022, justificando tal pretensão com a conclusão iminente da obra B29 sito na Urbanização Quinta do Barroso, com o processo “título de comunicação prévia 17/2020”. Adicionalmente, demonstra o interesse no negócio com a entrega suplementar de 20.000,00 euros no passado dia 30 de dezembro de 2021 (Guia de Recebimento N.º 10/89/2021). -----

-----Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a prorrogação do prazo estabelecido para a celebração da escritura relativa à aquisição do lote A, inserido no loteamento nº 2/2020, sito no Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova, até 31 de março de 2022. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que se está perante a segunda prorrogação de prazo solicitada, pelo que não acompanha a presente proposta, dado que considera que uma empresa que se apresenta a uma hasta pública desta natureza tem de se apresentar com liquidez financeira e reunir os pressupostos iniciais com que se apresentou no procedimento, que lhe permitam o cumprimento dos prazos estabelecidos. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD. -----

##### **2.2. Auto de adjudicação provisória da alienação de 3 lotes de terreno para construção urbana, inserido no loteamento nº 4/2006, sito em Serrado, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11.

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere o seguinte: -----

-----1. Adjudicar a venda do Lote 1 à empresa Sempre Branco, Lda., com o NIF 508.991.838, pelo valor de 166.000,00 euros (cento e sessenta e seis mil euros), tendo o valor dos 10% sido arrecadado através da Guia de Recebimento N.º 10/6/2022, no montante de 16.600,00 euros;-----

2. Adjudicar a venda do Lote 2 à empresa Serras do Rabaçal, Lda., com o NIF 516.510.118, pelo valor de 168.000,00 euros (cento e sessenta e oito mil euros)), tendo o valor dos 10% sido arrecadado através da Guia de Recebimento N.º 10/7/2022, no montante de 16.800,00 euros;

3. Adjudicar a venda do Lote 3 à empresa Serras do Rabaçal, Lda., com o NIF 516.510.118, pelo valor de 130.000,00 euros (cento e trinta mil euros)), tendo o valor dos 10% sido arrecadado através da Guia de Recebimento N.º 10/8/2022, no montante de 13.000,00 euros. -

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **2.3. Aquisição de dois prédios [Urbano e Rústico] denominados de habitação e terra de cultura, sítos em Rua Lopo Vaz, nº 34 e em Penedo, da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, respetivamente.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12.

-----Propõe-se a aquisição dos prédios, a seguir discriminados:-----

-----Prédio inscrito na matriz predial urbana sob o nº 32, sito na Rua Lopo Vaz, nº 34, da União das Freguesias Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, denominada casa de habitação, dependências e quintal, com a área coberta de 157,00 m<sup>2</sup>, dependência 20,00 m<sup>2</sup> e quintal 150,00 m<sup>2</sup> habitação, confrontando de Norte e Nascente com Rua, de Sul com Câmara Municipal e de Poente com Fortunato Bandeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa -a- Nova, sob o nº 1399/20080825, pelo valor de 174.000,00 €. -----

-----Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o nº 195, sito em Penedo, da União das Freguesias Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, denominado terra de cultura com fruteiras, videiras em corrimão e uma nogueira, confrontando de Norte, sul e Poente com a Santa Casa da Misericórdia e de Nascente com casa do proprietário, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa -a- Nova, sob o nº 1397/20080825, pelo valor de 66.000,00 €. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Pelo exposto, propõe-se que o Órgão Executivo delibere adquirir os prédios acima identificados a Maria Raquel Alves Bandeira, com o nº de contribuinte 132.394.847, pelo valor global de 240.000,00 €. -----

-----Mais se propõe, que o pagamento da referida compra seja efetuado da seguinte forma, para a qual a vendedora deu já o seu aval: 10.000,00€ no dia da escritura (se possível ainda no mês de Janeiro); 40.000,00€ em abril e 190.000,00€ em finais de junho. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio dando conta de que não acompanha na íntegra os procedimentos do processo de avaliação do imóvel rústico apesar de reconhecer que o valor global a que se chegou é, ainda assim, um valor interessante para o Município, facto que determina também o seu voto a favor. Alertou de igual modo para o facto de o prédio urbano em causa ter na história comunitária condeixense um valor importante pois nele se situa um dos nichos da procissão do Senhor dos Passos, devendo este facto ser tido em consideração e acautelado aquando de futuras obras ou intervenções sobre o mesmo. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### 3. Contratação Pública

#### 3.1. Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Património Natural – Passadiços – Construção de Passadiços - Pedido de prorrogação do prazo para prestação da caução. – Ratificação de despacho.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13.

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 5/01/2022, que autorizou a prorrogação de prazo para prestação da caução, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo número 3 do artigo 35º, do anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### 4. Divisão de Educação

#### 4.1. Proposta de redução de mensalidade no serviço de Prolongamento de Horário.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Considerando: -----

-----As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), serviço que proporciona, em função das necessidades das famílias, o fornecimento de refeições escolares, atividades de prolongamento de horário, antes e depois do período diário das atividades educativas e atividades durante os períodos de interrupção letiva, com enquadramento na Portaria nº. 644-A/2015, de 24 de agosto de 2015; -----

-----Que a Câmara Municipal e Assembleia Municipal aprovaram a alteração ao Regulamento Municipal das Atividades de Animação e Apoio à Família, a 22/04/2020 e 04/05/2020, respetivamente; -----

-----Que em face da evolução da situação epidemiológica verificada em Portugal nos últimos tempos, tornou-se necessário proceder à alteração das medidas de combate à propagação da doença COVID-19. Tal propósito concretizou-se, designadamente, através do Decreto-Lei nº 119-B/2021 de 23 de dezembro, que aumentou o período de suspensão das atividades educativas, letivas e não letivas, incluindo de animação e apoio à família, dos estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, de 27 de dezembro de 2021 a 9 de janeiro de 2022. -----

-----A suspensão dos estabelecimentos de educação nas datas referidas e os períodos de isolamento profilático a que as turmas estiveram sujeitas durante o mês de dezembro, tornando necessário tomar decisões acerca da faturação dos serviços disponibilizados aos encarregados de educação. -----

-----Que de acordo com o “*Regulamento Municipal das Atividades de Apoio à Família*” em vigor, a inscrição no serviço de prolongamento de horário pressupõe uma frequência anual [11 meses] com mensalidade fixa, não suscetível de redução pelas faltas da criança ou nas interrupções letivas previstas no calendário escolar. -----

-----Dado que nos encontramos numa situação excecional, não prevista em regulamento, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a redução da mensalidade do serviço de prolongamento de horário, proporcional às semanas de ausência de cada criança, nos meses de dezembro e janeiro, assim como nos meses seguintes, caso a suspensão das atividades presenciais se volte a verificar. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **D. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos**

##### **D.1. Serviço de Apoio Administrativo**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.1. Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15.

-----Considerando que: -----

-----A decisão de desencadeamento do respetivo procedimento regulamentar foi tomada em deliberação da Câmara Municipal datada de 21/10/2020. -----

-----Foi elaborado o projeto que se aqui se apresenta, o qual foi já objeto de apreciação pela Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova. -----

-----A presente proposta de Regulamento mereceu por parte dos Vereadores do PSD vários contributos, os quais foram acolhidos na versão final do documento. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere apreciar e aprovar o Regulamento supracitado e submeter o mesmo à Assembleia Municipal ao abrigo da al. g) do nº 1 do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **2. Secção de Recursos Humanos**

##### **2.1. Proposta de autorização para recrutamento de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, na carreira e categoria de assistente operacional para a Divisão de Educação, recorrendo à reserva de recrutamento.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 16.

-----Considerando que: -----

-----Por deliberação de Câmara Municipal de 18 de novembro de 2020, foi aberto procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para recrutamento de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de assistente operacional para o serviço de educação, da Divisão de Ação Social, Saúde e Educação, aberto por aviso nº 20422/2020, publicado no Diário da República, II série – nº 245, de 18 de dezembro de 2020, tendo sido efetuado o recrutamento de 2 assistentes operacionais, cujas funções iniciaram a 01 de setembro de 2020. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Pelo procedimento concursal supra identificado foi constituída uma reserva de recrutamento interna, constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, homologada por despacho do dia 1 de junho de 2021 e válida pelo período de 18 meses, contados a partir daquela data, conforme aviso n.º 12281/2021, do Diário da República, II Série – nº 126, de 1 de junho de 2021, que deverá ser utilizada sempre que, no prazo referido, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.-----

-----Foi demonstrada a necessidade de recrutamento de 2 assistentes operacionais, no seguimento da recente saída de trabalhadores afetos ao serviço em causa, por motivo de denúncia de contrato e de afetação de trabalhadora a outro serviço. -----

-----No mapa de pessoal da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova para o ano 2022 existem lugares vagos na carreira/categoria de assistente operacional, na Divisão de Educação. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia interveio para referir que se torna necessário o recrutamento de mais um posto de trabalho além dos mencionados na presente proposta por força da aposentação, a partir do próximo dia 1 de fevereiro de 2022, de uma trabalhadora afeta ao serviço de Educação, conforme comunicação da Segurança Social recebida, ontem, nos serviços. -----

-----Assim, propõe-se que o órgão executivo delibere no sentido de utilizar a reserva de recrutamento existente na sequência do procedimento concursal acima mencionado para recrutamento de 3 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na carreira/categoria de assistente operacional, para a Divisão de Educação, pela ordem em que figuram na Lista Unitária de Ordenação Final. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **E. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento**

##### **E.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana**

##### **1.1. Processo nº01/2019/90 em nome de Raúl dos Santos Manaia, legalização de obras de construção de sombreadores, sito em Valada, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº 01/2019/90 em nome de Raúl dos Santos Manaia, para legalização de obras de construção de sombreadores, sita em Valada, União de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação.-----

Presente também a informação técnica datada de 28/12/2021 confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 03/01/2022, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 17. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----Cumprir os condicionalismos impostos pela EDP;-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.2. Processo nº 01/2020/58 em nome de Banco Comercial Português, S.A, para legalização de obras de construção de habitação, com obras de alteração interiores estruturais por realizar e à legalização de obras de construção de anexo e de muro, sito em Ega, Freguesia de Ega.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, para legalização de obras de construção de habitação, com obras de alteração interiores estruturais por realizar e à legalização de obras de construção de anexo e de muro, sito em Ega, freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE].-----

-----Presente também a informação técnica datada de 05/01/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 09/01/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 18. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses conforme proposto.-----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades ou respetivas isenções (quando aplicável), sobre a forma de termo de responsabilidade, emitido por técnico legalmente habilitado, fundamentadas com base na legislação específica aplicável: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Verifica-se, que o anexo a legalizar aparenta não ser estrutural e funcionalmente independente da edificação contígua localizada no terreno vizinho, uma vez que não é representada parede no tardo do mesmo. -----

-----Na sequência do ponto anterior, a aprovação do projeto de arquitetura ficará condicionada à demonstração da autonomia estrutural e funcional do mesmo, juntamente com os projetos de especialidade. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **1.3. Processo nº 01/2021/56 em nome de Vitor Manuel dos Santos Cravo e Ana Paula Ferreira Courelas, para obras de construção de um edifício destinado a habitação e para obras de construção de muros, sito em Rodão, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, para obras de construção de um edifício destinado a habitação e para obras de construção de muros, sito em Rodão, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE]. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 29/12/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 03/01/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 19. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses conforme proposto. -----

-----Devem entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.4. Processo nº01/2021/58 em nome de Cristiano Marques de Sousa, para obras de construção de habitação, muros e com obras de urbanização para beneficiação de caminho sito em Vila Seca, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº 01/2021/58 em nome de Cristiano Marques de Sousa, para obras de construção de habitação, muros e com obras de urbanização para beneficiação de caminho, sita em Vila Seca, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 05/01/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 09/01/2022, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 20. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----Os dados nos pontos 4, 5 e 6 informação técnica datada de 05/01/2022; -----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses, conforme requerido; -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores e projeto de obras de urbanização instruído nos termos da Portaria nº113/2015, de 22.04, para beneficiação do caminho. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.5. Processo nº 01/2021/69 em nome de Cátia Sofia Ferreira Gonçalves, para obras de ampliação e alteração de habitação Unifamiliar, sito em Ega, Freguesia de Ega.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura, para obras de ampliação e alteração de habitação Unifamiliar, sito em Ega, freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE].-----

-----Presente também a informação técnica datada de 07/01/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 10/01/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 21.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses conforme proposto.-----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.6. Processo nº01/2021/70 em nome de Maria Eduarda de Lacerda Nave Alegre, para obras de construção de habitação, anexos e muros, sito em Alcabideque, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº 01/2021/70 em nome de Maria Eduarda de Lacerda Nave Alegre, para obras de construção de habitação bifamiliar e muros, sita em Alcabideque, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 07/11/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 09/01/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 22.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 24 meses, conforme requerido; -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.7. Processo nº01/2021/77 em nome de Diomar de Fátima Mateus Neves, para legalização de obras de ampliação de habitação, muros e anexo, ainda com obras por acabar, sitas em Campizes, Freguesia de Ega.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº01/2021/77 em nome de Diomar de Fátima Mateus Neves, para legalização de obras de ampliação, muros e anexo, ainda com obras por acabar sitas em Campizes, freguesia de Ega nos termos do artigo 20º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 10/01/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 10/01/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 23.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 90 dias, conforme requerido; -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, ou termos de responsabilidade dos seguintes projetos: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.8. Processo nº01/2021/88, em nome de Nuno Ricardo Simões Ferreira, para obras de construção de habitação, anexos e muros, sito em Urbanização Pinheiro Manso lote 14 em Valada, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº 01/2021/88 em nome de Nuno Ricardo Simões Ferreira, para obras de construção de habitação, anexo e muros, destinada a habitação, sita em Urbanização Pinheiro Manso lote 14, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova nos termos do artº 20 do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 04/01/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 04 /01/2022, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 24. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 24 meses, conforme requerido; -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.9. Processo nº01/2021/89 em nome de Bruno Ricardo Simões Figueiredo, para obras de construção de habitação, anexos e muros, sito em Alcabideque, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº 01/2021/89 em nome de Bruno Ricardo Simões Figueiredo, para obras de construção de habitação, anexo e muros, destinada a habitação, sita em Alcabideque, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova nos termos do artigo 20º do Decreto-lei 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 07/01/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 09/01/2022, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 25. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----A certidão do registo predial tem uma área descrita de 1170,00m<sup>2</sup>, no entanto, e de acordo com o Levantamento Topográfico que se apresenta, a área real do terreno é de 1220,00m<sup>2</sup>, devendo deste modo, juntamente com os projetos de especialidades, apresentar nova certidão retificada.-----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses, conforme requerido; -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.10. Processo nº 05/2020/3 em nome de Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova, relativo a pedido de informação prévia para obras de construção de estrutura residencial para idosos, sito na Rua de Condeixinha em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova - Pedido de prorrogação de prazo por mais um ano para apresentação do projeto de arquitetura.**





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao pedido de prorrogação de prazo por mais um ano, para entrega do respetivo projeto de arquitetura, referente à construção de estrutura residencial para idosos, sito na Rua de Condeixinha, em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, cuja informação prévia teve parecer favorável em reunião de 18/11/2020, com os seguintes condicionalismos:-----

-----Cumprir os condicionalismos impostos pelos serviços técnicos nomeadamente os constantes dos pontos 26.1 a 26.12. -----

-----Que o pedido a construção do equipamento que pretendem realizar seja considerado de interesse público. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 28/12/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 03/01/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 26. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a continuação do interesse público do equipamento, tendo em consideração o nº 4 do artigo 17º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tendo em consideração o teor da fundamentação apresentada pelo Provedor da Instituição. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.11. Processo nº 06/2021/52 em nome de Luísa Margarida de Seixas Grilo, relativo a pedido de autorização de utilização de um edifício destinado a habitação, sito em Ega, Freguesia de Ega – ocupação de espaço público com rampas de acesso a habitação.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre as alegações apresentadas pela requerente, em fase de audiência prévia, requerimento nº 16815 de 16/12/2021, sobre a ocupação de espaço público com rampas de acesso à sua habitação. -----

-----Deliberação: -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, retirar o processo para melhor análise do processo.

#### **1.12. Processo nº 08/2021/95, em nome de Indoliva Sociedade Industrial Oleícola Lda para ratificação do ato administrativo datado de 11/01/2022 que deferiu o pedido de emissão de certidão referente ao pedido de destaque de uma parcela de terreno do prédio sito em Faia Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta informação dos serviços administrativos, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico em 11/01/2022, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 27, referente ao pedido de destaque de uma parcela de terreno sito em Faia, Condeixa-a-Nova, requerido por Indoliva Sociedade Oleícola Ld.<sup>a</sup>, com vista à ratificação do ato administrativo praticado por despacho do Presidente da Câmara datado de 11/01/2022, sobre a verificação dos requisitos do destaque de uma parcela de terreno, e emissão da respetiva certidão em cumprimento do disposto no nº9 do artigo 6º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.13. Processo nº 14/2021/27 em nome de Joana Roseiro – Unipessoal, Ida, para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação de uma edificação sita em Beco S. Francisco, em Anobra, Freguesia de Anobra, na sequência da reclamação apresentada por Anabela Pires Galvão, residente na habitação contígua.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, para tomada de conhecimento do atual proprietário da edificação reclamada [Joana Roseiro – Unipessoal, Ida], sita em Beco S. Francisco, em Anobra, freguesia de Anobra e, com vista à tomada de decisão relativamente às condições de segurança e de salubridade e do estado de conservação de uma edificação sita em Beco S. Francisco, em Anobra, freguesia de Anobra, nos termos do nº 2 e do nº 3 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, na sequência da reclamação apresentada por Anabela Pires Galvão, residente na habitação contígua. -----

-----Presente também a informação administrativa de 06/01/2022, confirmada pela Chefe de Decisão de Planeamento Urbanístico no dia 06/01/2022 e o Auto de Vistoria de 23/11/2021, os quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 28. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do conteúdo da informação administrativa acima referida e, relativamente à realização de obras de conservação e demolição necessárias à correção de más condições de segurança e de salubridade e por a edificação ameaçar ruína, conforme se encontram descritas no auto de vistoria de 23/11/2021, nos termos do nº 2 e do nº 3 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, delibere reiterar o conteúdo da deliberação tomada em reunião de Câmara de 02/12/2021, relativamente à edificação reclamada e à da reclamante. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere notificar o atual proprietário do prédio reclamado, da presente deliberação e da deliberação tomada em reunião de 02/12/2021, para a realização de obras descritas no auto de vistoria de 23/11/2021, devendo-lhe ser remetido, por fotocópia, o referido auto. -----

-----Dê-se conhecimento à reclamante, Anabela Pires Galvão, da presente deliberação. --

-----Deverá ainda ser notificada de que mantém-se a deliberação tomada em reunião de Câmara de 02/12/2021 relativamente à sua edificação, conforme lhe foi transmitido pelo ofício nº 5556 de 07/12/2021. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.14. Processo nº 14/2021/51 em nome de Lídia Maria Pires Monteiro, para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação de dois edifícios estrutural e funcionalmente autónomos, separados por uma via (serventia) pública, sitos em Ega, Freguesia de Ega.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, para tomada de conhecimento do atual proprietário da edificação [Lídia Maria Pires Monteiro], sita em Ega, freguesia de Ega e, com vista à tomada de decisão relativamente às condições de segurança e de salubridade e do estado de conservação da referida edificação, nos termos do nº 2 e do nº 3 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Presente também a informação administrativa de 04/01/2022, confirmada pela Chefe de Decisão de Planeamento Urbanístico no dia 04/01/2022 e o Auto de Vistoria de 23/11/2021, os quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 29. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do conteúdo da informação administrativa acima referida e, relativamente à realização de obras de conservação e demolição necessárias à correção de más condições de segurança e por as edificações ameaçarem ruína, conforme se encontram descritas no auto de vistoria de 23/11/2021, nos termos do nº 2 e do nº 3 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação delibere reiterar o conteúdo da deliberação tomada em reunião de Câmara de 02/12/2021. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere notificar o atual proprietário da presente deliberação e da deliberação tomada em reunião de 02/12/2021, para a realização de obras de conservação e demolição necessárias á correção de más condições de segurança e



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

por as edificações ameaçar ruína, conforme se encontram descritas no auto de vistoria de 23/11/2021. -----

-----Deverá ser remetido ao atual proprietário, por fotocópia, o auto de vistoria de 23/11/2021. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.15. PF102\_Nova Linha Alta Velocidade Porto- Soure – reunião entre Infraestruturas de Portugal e a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova – apresentação de projeto.**

-----Presente o assunto mencionado em epígrafe, no seguimento da reunião técnica realizada entre a Infraestruturas de Portugal SA e a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, com vista à apreciação da Câmara Municipal, relativamente a apresentação da proposta da Nova Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa – Fase 1: Troço Porto/Soure.---

-----Presente também a informação técnica (registo interno nº 229) elaborada pelo arquiteto João Cunha Pimenta datada de 06/01/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico de 12/01/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, documento anexo sob o número 30. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento da proposta da Nova Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa – Fase 1: Troço Porto/Soure e da informação técnica acima referida.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **E.2.Unidade de Apoio ao Investidor**

##### **2.1. Hasta pública para atribuição, a título precário, dos espaços disponíveis no Mercado Municipal.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 31.

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que espaço de snack-bar do mercado municipal merece ser objeto de maior intervenção, de forma a alargar o espaço, situação que permitirá no futuro a cobrança de rendas maiores e contribuir para uma maior alavancagem. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o procedimento de Hasta pública para atribuição, a título precário, para todas as lojas e espaços de bancas disponíveis no



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

mercado com exceção do snack-bar, assim como a designação da Comissão de Análise das candidaturas e acompanhamento da Hasta Pública, sendo a respetiva comissão composta pelos seguintes elementos: -----

-----Efetivos: Ana Bela Palrilha Campos Malo, Lina Cláudia de Oliveira Santos, Ana Raquel Simões da Silva Rasteiro. -----

-----Suplentes: Jorge Manuel Canais Gariso Janeiro, Susana Paula Monteiro Navarro. ----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram 14 horas e quarenta e cinco minutos -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

### O PRESIDENTE DA CÂMARA

### A CHEFE DE DIVISÃO